



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA

BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO IV Nº 61 19 JULHO 2013

EDITAL Nº07 DE 11 DE JULHO DE 2013
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

A Comissão Eleitoral Central, instituída pela Resolução nº 07, de 10 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro tempore*, considerando a inexistência de recursos administrativos interpostos, torna público o presente Edital, que ratifica o resultado das eleições para Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas e representações de docentes, discentes e técnico-administrativos em educação (TAE's) no Conselho Universitário (CONSUN), regulamentadas pelos Editais 001/2013-CEC, 002/2013-CEC, 003/2013-CEC, 005/2013-CEC e 006/2013-CEC.

1. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DOS CANDIDATOS ELEITOS

1.1. Ratificam-se os resultados publicados pelo Edital 006/2013-Comissão Eleitoral Central, de 05 de julho de 2013.

ALEXANDRE VOGLIOTTI
Presidente da Comissão Eleitoral Central

EDITAL Nº08 DE 11 DE JULHO DE 2013
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

A Comissão Eleitoral Central instituída pela Resolução nº 07, de 10 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro tempore*, torna público o presente Edital, que retifica e complementa o Edital 004/2013.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Os itens do Edital 004/2013-Comissão Eleitoral Central relacionados abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

"A Comissão Eleitoral Central, instituída pela Resolução nº 007, de 18 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro tempore*, torna público o presente Edital que regerá o processo eleitoral para Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Centros Interdisciplinares das Unidades Acadêmicas, nos termos do Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), aprovado pela Resolução nº 006, de 07 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro tempore*, publicado em 18 de junho de 2013 no Diário Oficial da União."

"1.1....."

1.1.5. A designação dos nomes dos Centros Interdisciplinares obedece ao disposto na Resolução nº 009, de 28 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro tempore*, podendo sofrer alterações.

1.1.6. A eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador de Centros Interdisciplinares será majoritária, por maioria simples, descontados os votos brancos e nulos;

1.1.7. Cada eleitor votará em uma chapa para cada um dos Centros Interdisciplinares da sua respectiva Unidade Acadêmica;"

"2.3. As listas nominais dos eleitores constam nos Anexos I a III e seguem os dados oficiais fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)."

"4.2. Os locais de votação serão a sala de estudos da UNILA-Centro e sala 04, espaço 04, bloco 03 da UNILA-PTI.

4.2.1....."

4.2.4. Os eleitores deverão se informar previamente sobre os locais de votação, conforme listagens dispostas nos

Anexos V, VI e VII do presente Edital."

"4.6. Somente poderão votar aqueles cujos nomes constem nas listas de eleitores em anexo, nos termos do item 2.7."

"5.1. A apuração e divulgação dos resultados será realizada pela mesa de apuração, composta por 02 (dois) integrantes da Comissão Eleitoral Central e por 03 (três) mesários, na sala de estudos da UNILA-Centro, conforme o cronograma."

"5.6....."

5.6.4. Forem assinaladas com um número de chapas maior que o determinado pelo item 1.1.7."

"5.12. A posse dos eleitos para cargos de coordenação dos Centros Interdisciplinares é condicionada à exoneração ou dispensa dos candidatos ocupantes dos Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) vinculados à Reitoria, ou das Funções Comissionadas de Coordenação (FCC)."

"6.1 As cédulas serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados pelos artigos 1º, 9º e 26 da Lei Federal nº 8.159/91 e das Resoluções 05/1996 e 14/2001 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ)."

ALEXANDRE VOGLIOTTI
Presidente da Comissão Eleitoral Central

EDITAL Nº09 DE JULHO DE 2013
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

A Comissão Eleitoral Central instituída pela Resolução nº 07, de 18 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro tempore* torna público o deferimento das candidaturas para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador das Subunidades Acadêmicas.

1. DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS

1.1. Dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador das Subunidades Acadêmicas

UNIDADE ACADÊMICA	CANDIDATURAS DEFERIDAS
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAAACH)	Centro Interdisciplinar de Letras e Artes Chapa 1 - Coordenadora: Laura Janaina Dias Amato; Vice-Coordenador: Eduardo Dias Fonseca. Chapa 2 - Coordenador: Alexandre Camera Varella; Vice-Coordenador: Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende. Centro Interdisciplinar de Antropologia e História Chapa única - Coordenador: Cezar Karpinski; Vice-Coordenadora: Maria Eta Vieira.
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)	Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade Chapa única - Coordenadora: Marina Machado de Magalhães Gouvea; Vice-Coordenador: João Roberto Barros II. Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais Chapa única - Coordenadora: Tereza Maria Spyer Dulci; Vice-Coordenador: Bruno Bolognesi.
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN)	Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida Chapa única - Coordenador: Cristian Antonio Rojas; Vice-Coordenador: Gleisson Alisson Pereira de Brito. Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza Chapa 1 - Coordenador: Luciano Calheiros Lapas; Vice-Coordenador: Eduardo do Carmo. Chapa 2 - Coordenadora: Gladys Amelia Vélez Benito; Vice-Coordenador: Álvaro Barcellos Onofrio.
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT)	Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design Chapa única - Coordenadora: Renata Silva Machado; Vice-Coordenador: Leandro Trevisan. Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura Chapa única - Coordenadora: Edna Possan; Vice-Coordenador: Marcelo Nepomoceno Kapp.

Alexandre Vogliotti
Presidente da Comissão Eleitoral Central

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 12 DE JULHO DE 2013
CONSELHO SUPERIOR PRO-TEMPORE

Altera o Edital 008/2013 – Comissão Eleitoral Central, de 28 de junho de 2013, regulamenta a eleição de Diretores de Unidades Acadêmicas e de representantes para Conselho Universitário.

O Conselho Superior Deliberativo *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, instituído pela Portaria Unila 477 de 19 de dezembro 2011, publicada em Boletim de Serviços da Unila de 23 de dezembro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, considerando, a necessidade de alteração na data da Posse dos novos Conselheiros Universitários;

RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar *ad referendum* a data de homologação dos resultados dos coordenadores dos Centros Interdisciplinares e posse pelo Conselho Superior Deliberativo *pro tempore*, que passará a vigorar conforme calendário abaixo:

Homologação dos resultados e posse pelo Conselho Superior Universitário <i>Pro Tempore</i>	25 de julho de 2013
--	---------------------

Artigo 2º – Revogam as disposições em contrário.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 450 DE 17 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro Tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268 e o que consta no processo 23422.001236/2013-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, no período de 20 a 28 de julho de 2013, da servidora LETICIA SCHEIDT, SIAPE 1923754, Psicólogo, para participar do 7th *World Congress of Behavioural and Cognitive Therapies* e para ministrar palestra na *Universidad Nacional Mayor de San Marcos*, na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nielsen de Paula Pires

PORTARIA UNILA Nº 451 DE 19 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro Tempore em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 074/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, SIAPE 1794877, como substituto do Reitor, Código CD-1, na data de 19 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nielsen de Paula Pires

PORTARIA PROGEPE Nº 001, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 443/2013, de 10 de julho de 2013, de acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e

o que consta no processo nº 23422.001394/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 12 de julho de 2013, do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 904809, ocupado pela servidora CARLA SIRTORI, SIAPE 2884256, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AFONSO HIRT

PORTARIA PROGEPE Nº 002, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 443/2013, de 10 de julho de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001496/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANIA FERRONATTO, Assessor da Reitoria 3, SIAPE 1885536, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Código CD-2, no período de 15 a 19 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AFONSO HIRT

PORTARIA PROGEPE Nº 003, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 443/2013, de 10 de julho de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001485/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL GALVAO NOJIMA, Assistente em Administração, SIAPE 1983367, como substituto do titular do cargo de Chefe da Divisão Administrativa da SECIC, Código FG-2, no período de 15 a 19 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AFONSO HIRT

PORTARIA PROGEPE Nº 004, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 443/2013, de 10 de julho de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001430/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS DANELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1939198, como substituto do titular do cargo de Chefe da Divisão de Comunicação e Cultura Digital, Código FG-2, no período de 02 a 12 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AFONSO HIRT

PORTARIA PROGEPE Nº 005, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 443/2013, de 10 de julho de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001432/2013-03, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS DANELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1939198, como substituto do titular do cargo de Chefe da Divisão de Implementação de Projetos, Código FG-2, no período de 15 a 26 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AFONSO HIRT

PORTARIA PROGEPE Nº 006, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 443/2013, de 10 de julho de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001556/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1355075, como substituto do titular do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos, Código FG-2, no período de 15 a 24 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AFONSO HIRT

PORTARIA PROGEPE Nº 007, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 443/2013, de 10 de julho de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001557/2013-25, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA JANICE HILGERT, Assistente em Administração, SIAPE 1826882, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias, Código CD-4, no período de 15 a 24 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AFONSO HIRT

PORTARIA PROGEPE Nº 008, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 443/2013, de 10 de julho de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001569/2013-50, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE MARCIA DURANTE, Assistente em Administração, SIAPE 1825727,

como substituta da titular do cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, Código CD-2, no período de 15 a 26 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AFONSO HIRT

PORTARIA PROGEPE Nº 009, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 443/2013, de 10 de julho de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001537/2013-54, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826888, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Graduação, Código CD-2, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria SEGEPE Nº 044, de 06 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço Nº 47, de 12 de novembro de 2012, página 11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AFONSO HIRT

PORTARIA PROGEPE Nº 010, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 443/2013, de 10 de julho de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001586/2013-97, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANNE AKAICHI, Arquivista, SIAPE 1848359, como substituta do titular do cargo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, Código FG-3, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria SEGEPE Nº 028, de 14 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço Nº 51, de 18 de fevereiro de 2013, página 19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AFONSO HIRT

PORTARIA PROGEPE Nº 011, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 443/2013, de 10 de julho de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001562/2013-38, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Extensão, Código CD-2, a partir de 15 de julho de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria SEGEPE Nº 033, de 11 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço Nº 46, de 30 de outubro de 2012, página 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOÃO AFONSO HIRT

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 008/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 535/2012, de 1º de novembro de 2012, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila 474/2012,

CONSIDERANDO: o pedido de exoneração, a partir de 11 de junho de 2013, da servidora ALINE TEIGÃO DE ALBUQUERQUE; da servidora CRISTIANE MARCIA DURANTE, da Coordenadoria de Relações Institucionais, a partir de 28 de junho de 2013,

RESOLVE :

Art. 1º Substituir como membro efetivo, na Comissão de planejamento, organização e condução do processo de seleção de alunos, brasileiros e não brasileiros, para os anos de 2013 e 2014, a servidora ALINE TEIGÃO DE ALBUQUERQUE pela professora GISELE RICOBOM,

Art. 2º Substituir como membro suplente, na Comissão de planejamento, organização e condução do processo de seleção de alunos, brasileiros e não brasileiros, para os anos de 2013 e 2014, a servidora CRISTIANE MARCIA DURANTE pelo servidor AURÉLIO FERREIRA DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marcos Antônio de Moraes Xavier

EDITAL PROGRAD Nº 021, DE 02 DE JULHO DE 2013
RESULTADO DA SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROMA

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução nº 005-2013 do CONSUN, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino Americana (Proma), a Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seleção de monitores para o Proma, na modalidade de monitoria remunerada, no âmbito dos cursos de Graduação, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2013.

1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

<p>PROPOSTA: CÁLCULO COM ÁLGEBRA LINEAR DOCENTE: ADRIANA FLORES DE ALMEIDA MONITOR TITULAR: ANA LAURA CORTAZZO DORADO MONITOR SUPLENTE: MARCO ANDRÉE JESÚS QUIROGA ZÚNIGA MONITOR SUPLENTE: TALES DE SOUZA QUEIROZ</p>
<p>PROPOSTA: ÁLGEBRA LINEAR COM GEOMETRIA ANALÍTICA DOCENTE: FABIO SILVA MELO MONITOR TITULAR: DAGNER WARTHON ATAUJE MONITOR SUPLENTE: ANA CAROLINA SOUTO ETCHAMENDI MONITOR SUPLENTE: JHONY RODRIGO DA SILVA MONITOR SUPLENTE: BENHUR AZAMBOJA POSSATO MONITOR SUPLENTE: TALES DE SOUZA QUEIROZ</p>
<p>PROPOSTA: CÁLCULO AVANÇADO, SEQUÊNCIA E SÉRIES DOCENTE: FABIO SILVA MELO MONITOR TITULAR: DAGNER WARTHON ATAUJE MONITOR SUPLENTE: ULISSES TOPDJIAN</p>
<p>PROPOSTA: PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES DOCENTE: JOYLAN NUNES MACIEL MONITOR TITULAR: ANDERSON LUIS OLIVEIRA MARAN</p>

<p>MONITOR SUPLENTE: LEONARDO DANIEL ACOSTA RODRIGUES MONITOR SUPLENTE: LUCAS ANTONIO MEURER KOWALSKI MONITOR SUPLENTE: FÁTIMA FRANCIELLA SCHONS MONITOR SUPLENTE: ULYSSES TOPDJIAN</p>
<p>PROPOSTA: INTRODUÇÃO À BIOLOGIA I: CITOLOGIA E GENÉTICA DOCENTE: TANISE KNAKIEVICZ MONITOR TITULAR: DANIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA MONITOR TITULAR: EDUARDO HENRIQUE ARANTES DA SILVA</p>
<p>PROPOSTA: LÍNGUA ESPANHOLA ADICIONAL INTERMEDIÁRIA DOCENTE: REJANE ESCOTO BUENO MONITOR TITULAR: FRANCISCO DENES PEREIRA MONITOR SUPLENTE: PEDRO HENRIQUE DELFINO MONITOR SUPLENTE: AMANDA THAÍS DA SILVA ALMEIDA</p>
<p>PROPOSTA: LÍNGUA ESPANHOLA ADICIONAL INTERMEDIÁRIA DOCENTE: JORGELINA TALLEI MONITOR TITULAR: LUIZ PHELIPE PIMENTA FROTA MONITOR SUPLENTE: VINICIUS RUAS MADERI</p>
<p>PROPOSTA: FUNDAMENTOS DE AMÉRICA LATINA III DOCENTE: FERENC DINIZ KISS E RODRIGO F. BONCIANI MONITOR TITULAR: WILLIAM DELLAI MONITOR SUPLENTE: LUIS ALBERTO VILLALBA BARRIENTOS MONITOR SUPLENTE: HORACIO MARTIN MELO PISSON MONITOR SUPLENTE: VINICIUS RUAS MADERI</p>
<p>PROPOSTA: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DOCENTE: HERNÁN VENEGAS MARCELO MONITOR TITULAR: FRANCO NERONE MARTIN MONITOR SUPLENTE: JOSE IGNACIO HORMINOQUEZ GONZALEZ MONITOR SUPLENTE: MARIAS VARELA CARRIQUIRY</p>
<p>PROPOSTA: LIBERALISMO, REVOLUÇÃO E DEMOCRACIA NA EUROPA E NOS ESTADOS UNIDOS DOCENTE: HERNÁN VENEGAS MARCELO MONITOR TITULAR: MARIAS LEONARDO LOPEZ PEREZ MONITOR SUPLENTE: MARIA MARTHA ROJAS MANZUR MONITOR SUPLENTE: CYNTHIA LEONOR CENTURION CÁCERES MONITOR SUPLENTE: PEDRO HENRIQUE DELFINO MONITOR SUPLENTE: MAYA GABRIELA VERAZAIN ZUAZO</p>
<p>PROPOSTA: ESTADO E SOCIEDADE DOCENTE: FÉLIX PABLO FRIGERRI MONITOR TITULAR: PABLO ORUÉ UCEDO</p>
<p>PROPOSTA: LÍNGUA PORTUGUESA ADICIONAL INTERMEDIÁRIA DOCENTE: MARIA ETA VIEIRA MONITOR TITULAR: MARIANA RODRIGUEZ ESPINOSA MONITOR SUPLENTE: MARIA MARTHA ROJAS MAZUR MONITOR SUPLENTE: MAYA GABRIELA VERAZAIN ZUAZO MONITOR SUPLENTE: CARLOS PATRICIO DANDALUZ SOSA</p>
<p>PROPOSTA: LÍNGUA PORTUGUESA ADICIONAL INTERMEDIÁRIA DOCENTE: NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO MONITOR TITULAR: KEREN VICTORIA OVIEDO WRIGHT MONITOR SUPLENTE: MARIÁ MARTHA ROJAS MANZUR MONITOR SUPLENTE: MARIANA RODRIGUEZ ESPINOSA MONITOR SUPLENTE: ALVARO ALEXIS MARINAO CARRASCO</p>
<p>PROPOSTA: CANTO III DOCENTE: ALEXANDRE AGUIAR LOPES NÃO HOUVE CANDIDATO A MONITOR HABILITADO.</p>

2. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 A assinatura do termo de compromisso pelos docentes orientadores e discentes monitores selecionados seguirá os trâmites publicados no Edital Prograd nº18, de 18 de junho de 2013.

2.2 O(A) docente orientador(a) e o(a) monitor(a) titular selecionados(as) para o Proma deverão realizar

assinatura do termo de compromisso entre os dias 03 e 05 de julho de 2013.

2.3 A assinatura do termo de compromisso poderá ser realizada nos seguintes locais e horários:

a) Unila - PTI, espaço 2 – bloco 4 – sala 11, das 8h às 12h e das 13h às 17h30;

b) Unila - Centro, das 8h às 12h e das 13h às 16h.

2.4 O discente selecionado para a vaga de monitor bolsista deverá apresentar no ato da assinatura do termo de compromisso, os seguintes documentos:

a) cópia do RG ou RNE;

b) cópia do CPF;

c) comprovante bancário em que conste banco, nº da agência e nº da conta.

2.5 O candidato selecionado para mais de uma proposta de monitoria deverá optar, no momento da assinatura do termo de compromisso, por apenas uma proposta para desempenho das atividades de monitor.

2.6 A chamada dos suplentes para assinatura do termo de compromisso será no dia 08 de julho de 2013, e está condicionada ao não comparecimento do monitor titular na data prevista no item 2.2. Os monitores suplentes serão convocados por meio do correio eletrônico da Unila, e deverão realizar a assinatura do termo de compromisso entre os dias 09 e 11 de julho de 2013.

Marcos Antônio de Moraes Xavier

EDITAL PROGRAD Nº 022, DE 08 DE JULHO DE 2013 CHAMADA DE MONITOR SUPLENTE PARA O PROMA

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução nº005-2013 do CONSUN, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino Americana (Proma), a Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada de monitor suplente para o Proma, na modalidade de monitoria remunerada, no âmbito dos cursos de Graduação, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2013.

1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

PROPOSTA: CÁLCULO AVANÇADO, SEQUÊNCIA E SÉRIES
DOCENTE: FABIO SILVA MELO
MONITOR SUPLENTE: ULYSSES TOPDJIAN

2. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 A assinatura do termo de compromisso pelo docente orientador e discente monitor selecionado seguirá os trâmites publicados no Edital Prograd nº18, de 18 de junho de 2013.

2.2 O(A) docente orientador(a) e o(a) monitor(a) titular selecionados(as) para o Proma deverão realizar assinatura do termo de compromisso entre os dias 09 e 11 de julho de 2013.

2.3 A assinatura do termo de compromisso poderá ser realizada nos seguintes locais e horários:

a) Unila - PTI, espaço 2 – bloco 4 – sala 11, das 8h às 12h e das 13h às 17h30;

b) Unila - Centro, das 8h às 12h e das 13h às 16h.

2.4 O discente selecionado para a vaga de monitor bolsista deverá apresentar no ato da assinatura do termo de compromisso, os seguintes documentos:

a) cópia do RG ou RNE;

b) cópia do CPF;

c) comprovante bancário em que conste banco, nº da agência e nº da conta.

Marcos Antônio de Moraes Xavier

Retificação II do Edital 02/2013-PRPPG Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Unila Probic 2013/2014

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela Portaria 250/2013-Unila, publicada no Boletim de Serviço nº. 56, de 21 de junho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 445/2013-Unila, publicada no Boletim de Serviço nº. 60, de 12 de julho de 2013, retifica o Edital 02/2013-PRPPG, de 01 de abril de 2013, publicado no Boletim de Serviço nº. 53, de 15 de abril de 2013, nos termos estabelecidos a seguir:

I. Alterar o item 14:

Onde se lê:

Atividades	Prazo
Submissão de propostas	02/04/13 a 13/05/13
Divulgação da relação de inscrições deferidas	Até 17/05/13
Divulgação do resultado preliminar	Até 16/07/13
Submissão de recurso administrativo	17 e 18/07/13
Divulgação do resultado final	19/07/13
Indicação dos estudantes de graduação, apresentação dos documentos pessoais e dos planos de trabalho, assinatura do termo de compromisso pelos bolsistas e orientadores	22/07/13 a 31/07/13
Implementação das bolsas e execução dos planos de trabalho	01/08/13 a 31/07/14, na forma do item 9
Confirmação de frequência mensal do bolsista pelo orientador	Vide item 9.2
Entrega do relatório de atividades	fevereiro de 2014
Apresentação de trabalho final no evento de IC da Unila	julho de 2014

Leia-se:

Atividades	Prazo
Submissão de propostas	02/04/13 a 13/05/13
Divulgação da relação de inscrições deferidas	Até 17/05/13
Divulgação do resultado preliminar	Até 31/07/13
Submissão de recurso administrativo	01 e 02/08/13
Divulgação do resultado final	05/08/13
Indicação dos estudantes de graduação, apresentação dos documentos pessoais e dos planos de trabalho, assinatura do termo de compromisso pelos bolsistas e orientadores	06/08/13 a 15/08/13
Implementação das bolsas e execução dos planos de trabalho	06/08/13 a 31/07/14, na forma do item 9
Confirmação de frequência mensal do bolsista pelo orientador	Vide item 9.2
Entrega do relatório de atividades	fevereiro de 2014
Apresentação de trabalho final no evento de IC da Unila	julho de 2014

II. As demais disposições do Edital 02/2013-PRPPG permanecem inalteradas.

Foz do Iguaçu, 16 de julho de 2013.

Jayme Benvenuto Lima Junior
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO